



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 17 de julho de 2024.

PC nº 077.07.2024

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 49/2024**, referente ao Projeto de Lei CM nº 187/2022, que institui a “Semana de Conscientização da Importância da Prática de Atividades Físicas” a ser realizada no mês de setembro.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o **veto parcial** ao autógrafo apresentado, relativo ao **art. 2º e ao parágrafo único do art. 3º**, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme dispõe o § 1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André